



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a demissão do servidor Bruno Fabre Rodrigues e Souza do quadro de pessoal do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, regularmente instaurado em razão de abandono de cargo,

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infração administrativa prevista no artigo 143, inciso II do Estatuto do Servidor do Município de Guiricema/MG, e no artigo 149 do mesmo Estatuto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143, inciso II, do mesmo Estatuto, que prevê a pena de demissão para as hipóteses de grave violação de deveres funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a bem do serviço público, o servidor Bruno Fabre Rodrigues e Souza, ocupante do cargo de Odontólogo/ESF, com fundamento no artigo 143, inciso II, do Estatuto do Servidor do Município de Guiricema/MG, em razão da infração administrativa apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

Art. 2º - A autoridade responsável pelo setor de Recursos Humanos adotará as providências cabíveis para o devido registro e demais anotações decorrentes da demissão prevista nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema/MG, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG